

# **Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal Regressei a Portugal e estive a trabalhar com um contrato a prazo de 3 meses. Agora vou assinar um contrato a termo de 6 meses. Ainda tenho direito a candidatar-me?**

Sim, se celebrar um contrato de trabalho que tenha iniciado ou vá iniciar entre 1 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2021 de duração igual ou superior a seis meses e desde que cumpra todos os restantes critérios de elegibilidade, pode apresentar candidatura ao apoio, mesmo que já tenha trabalhado depois do regresso a Portugal com um contrato inferior a seis meses.

ID de solução Único: #2431

Autor: Isabel Marques

Atualização mais recente: 2020-02-11 13:27